

PORTARIA Nº 1.015/SIA, DE 12 DE ABRIL DE 2020.

Torna pública a aplicação de medida administrativa cautelar de proibição às operações de pouso e decolagem no aeródromo privado de Jales, localizado no município de Jales (SP).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 2º e 3º da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, considerando o que consta do processo nº 00065.035453/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar ao aeródromo privado de Jales, Código Identificador de Aeródromo – CIAD SP0113, indicador de localidade OACI SDJL, localizado no Município de Jales (SP).

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à proibição de operações de pouso e decolagem no aeródromo.

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o Operador de Aeródromo solicite a sua revogação e demonstre o cumprimento das condições definidas na Nota Técnica que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA